Dossiê da emenda Pix 202442760019

Plano de ação 09032024-074159 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 139% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 185% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE (RN)
Município / IBGE	São Francisco do Oeste / 2411908
População (IBGE)	4333
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Obra de pavimentação em paralelepípedo (método convencional) de estradas vicinais (trechos 4 e 5 de acesso ao Sitio São Gonçalo), no município de São Francisco do Oeste/RN.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442760019 de Rogério Marinho

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB010376

2025-08-12 Contrato - R$ 208.700,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS 4 E 5 DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALO), NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08154015000116/2025/48

2025-08-12 Contrato - R$ 208.700,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS 4 E 5 DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALO), NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMSFOESTE/2025/126960/211879/CONTRATO%20ASSINADO.pdf

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-28 - R$ 208.700,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS 4 E 5 DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALO), NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN.

Fornecedor: EUZIMAR D DE CASTRO LTDA (27400853000177)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda: pavimentação de estradas vicinais (trechos 4 e 5 de acesso ao Sítio São Gonçalo) em São Francisco do Oeste/RN. O valor do contrato (R$ 208.700,00) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00); a diferença não é explicada no documento e isso não configura irregularidade, apenas um ponto a ser verificado. O documento não informa a modalidade nem o CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08154015000116/2025/48

[tce_contrato] 2025-08-13 - R$ 208.700,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS 4 E 5 DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALO), NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

Fornecedor: EUZIMAR D DE CASTRO LTDA (27400853000177)

Análise: O objeto do contrato é compatível com o objeto declarado da emenda: pavimentação de estradas vicinais, trechos 4 e 5 de acesso ao Sítio

São Gonçalo, em São Francisco do Oeste/RN. O valor do contrato (R$ 208.700,00) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00). A diferença não é explicada pelo documento consultado e é registrada apenas como indício a ser verificado; não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa o CNPJ do fornecedor nem a modalidade.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMSFOESTE/2025/126960/211879/CONTRATO%20ASSINADO.pdf

[pncp_contrato] 2026-07-29 - R$ 80.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (TRECHO 08 DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALO) NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

Fornecedor: EUZIMAR D DE CASTRO LTD (27400853000177)

Análise: O documento trata de pavimentação de estrada vicinal de acesso ao Sítio São Gonçalo no mesmo município, mas refere-se ao trecho 08, enquanto a emenda declara os trechos 4 e 5, e o valor do contrato (R$ 80.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00). O documento não menciona paralelepípedo nem método convencional. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08154015000116/2026/27

[tce_contrato] 2025-07-25 - R$ 204.600,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS 1, 2 E 3 DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALO), NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

Fornecedor: EUZIMAR D DE CASTRO LTDA (27400853000177)

Análise: Indício de divergência de escopo: o objeto da emenda refere-se aos trechos 4 e 5 de acesso ao Sítio São Gonçalo, enquanto o contrato encontrado refere-se aos trechos 1, 2 e 3 do mesmo acesso, no mesmo município. O documento também não menciona o método de paralelepípedo, e o valor do contrato (R$ 204.600,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o objeto da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no texto.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMSFOESTE/2025/126090/210781/CONTRATO%2025070001-2025%20-%20EUZIMAR%20D%20DE%20CASTRO.pdf

[pncp_contrato] 2025-08-18 - R$ 204.600,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS 1, 2 E 3 DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALO), NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

Fornecedor: EUZIMAR D DE CASTRO LTDA (27400853000177)

Análise: O documento tem o mesmo tipo de obra (pavimentação de estradas vicinais), o mesmo acesso ao Sítio São Gonçalo e o mesmo município da emenda, mas refere-se aos trechos 1, 2 e 3, enquanto a emenda declara os trechos 4 e 5. O valor do contrato (R$ 204.600,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há, no texto recebido, evidência de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência. Indício a ser verificado: possível contratação relacionada em trechos distintos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que os trechos 4 e 5 tenham sido contratados.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08154015000116/2025/46

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74159/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74159/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74159/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442760019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.